



## ANEXO I

### PROJETO BÁSICO

**OBJETO:** Contratação Emergencial para exploração do serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Municipal de Passageiros do Município de São Pedro da Aldeia, sem a cobrança de Outorga.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação emergencial fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, restando evidente que a contratação em caráter excepcional, realizada de forma direta e pelo tempo estritamente necessário à conclusão do Processo Licitatório do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Municipal de Passageiros é medida que se impõe.

O transporte é um direito social garantido pela Constituição Federal e obrigação do Poder Público e, por tratar-se de serviço público, não pode ser interrompido, dada a sua natureza e relevância, assegurando o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos.

**DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL:** O contrato de concessão nº. 01/2012 com a empresa VIAÇÃO SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA oriundo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2011, processo administrativo nº. 10.583/2010 foi firmado com esta municipalidade no dia 24/01/2012 com prazo para execução de 20 (vinte anos). Não obstante, a atual concessionária, em 26/04/2022 através de Nota Pública informou a interrupção do serviço em 09/05/2022. Mesmo após diversas tratativas, inclusive com medidas de judiciais, fomento para utilização dos serviços por parte da municipalidade através de implantação do vale transporte, a empresa estabeleceu a interrupção e encerramento das atividades a partir da 0:00hs do dia 09/05/2022.

Não obstante a possibilidade jurídica de contratação direta, tratando-se de concessão de serviço público complexa, instaura-se o presente procedimento público, em observância aos princípios constitucionais aplicáveis, em especial, da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, definindo-se como critério de julgamento a MENOR TARIFA.

#### 1 APRESENTAÇÃO

O PROJETO BÁSICO constitui o Anexo I do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2022/SESORP para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Municipal de Passageiros, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a ser publicado pelo município de São Pedro da Aldeia.

A contratação emergencial fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, restando evidente que a contratação em caráter excepcional, realizada de forma direta e pelo tempo estritamente necessário à conclusão do Processo Licitatório do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Municipal de Passageiros é medida que se impõe.

O transporte é um direito social garantido pela Constituição Federal e obrigação do Poder Público e, por tratar-se de serviço público, não pode ser interrompido, dada a sua natureza e relevância, assegurando Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos.

A atual concessionária notificou o município em 26/04/2022 informando a interrupção do serviço em 09/05/2022.

Não obstante a possibilidade jurídica de contratação direta, tratando-se de concessão de serviço público complexa, instaura-se o presente procedimento público, em observância aos princípios constitucionais aplicáveis, em especial, da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, definindo-se como critério de julgamento a MENOR TARIFA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



## 2 OBJETO

As linhas abaixo relacionadas compõem o Sistema de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros no Município de São Pedro da Aldeia:

LINHA	DESCRIÇÃO
LINHA 01	Baleia X Base
LINHA 02	São Pedro X Três Vendas
LINHA 03	São Pedro X Alecrim
LINHA 04	São Pedro X Retiro
LINHA 05	São Pedro X Bairro São João (Via Campo Redondo)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



LINHA 06	São Pedro X Balneário das Conchas
LINHA 07	São Pedro X Jardim Primavera (Via Campo Redondo)
LINHA 08	São Pedro X Botafogo (Via São Matheus)
LINHA 09	São Pedro X Sapeatiba Mirin II
LINHA 10	São Pedro X Sergeira
LINHA 11	São Pedro X Farmácia Velha

A prestação dos serviços de operação do Sistema caberá à concessionária, que deverá atender as características operacionais mínimas apresentadas neste Projeto Básico.

Condicionado ao interesse público, caberá ao órgão concedente municipal autorizar a integração entre linhas, de forma a otimizar os níveis de atendimento da operação dos serviços.



### 3 ESPECIFICAÇÕES OPERACIONAIS

#### 3.1 - Tipo de veículo

Os veículos a serem utilizados na operação das linhas poderão ser ônibus com capacidade operacional mínima de 46 passageiros (sentados e em pé).

#### 3.2 - Frota

Para o dimensionamento da frota foi considerada a utilização de veículos ônibus. A frota indicada para o sistema é composta de 11 (onze) veículos e mais 01 (um) veículo para a reserva.

A tipologia dos veículos poderá ser alterada futuramente pelo órgão concedente municipal para melhor ajustar a oferta à demanda.

Para fins de identificação pelos munícipes, será utilizado na frota um letreiro frontal com a identificação da linha e adesivos laterais DA CONCESSIONÁRIA.

Para veículos com idade superior a 20 (vinte anos), deverá ser apresentado pela CONCESSIONÁRIA os certificados pertinentes expedidos pelos órgãos competentes.

#### 3.3 - itinerários e Mapa das Linhas

A seguir são apresentados os itinerários das linhas e seus respectivos mapas:

LINHA 01 - BALEIA X BASE	
ITINERÁRIO	
IDA	VOLTA
Av. Beira Mar	Estrada da Boa Vista
Estrada do Boqueirão	Rua Com. Ituriel
Rua Min. Arruda Câmara	Estrada São Pedro X Cabo Frio
Av. Francisco C. Pereira	Rua Teixeira Brandão
Rua Capitão Costa	Rua Getúlio Vargas
Rua Antônio B. Siqueira	Rua Min. Arruda Câmara
Rua João XXIII	Estrada do Boqueirão
Rua Arnaldo S.	Av. Beira Mar
Rua Getúlio Vargas	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Estrada São Pedro X Cabo Frio	
Estrada do Morro dos Milagres	
Estrada da Boa vista	

<b>LINHA 02 - SÃO PEDRO X TRÊS VENDAS</b>	
<b>ITINERÁRIO</b>	
<b>IDA</b>	<b>VOLTA</b>
Av. Francisco C. Pereira	Estrada das Três Vendas
Rua Capitão Costa	RJ 140
Rua João XXIII	Rua do Fogo
Rua Arnaldo S.	Rod. Amaral Peixoto
Estrada São Pedro X Cabo Frio	Rua Getúlio Vargas
Rua Teixeira Brandão	Av. Francisco C. Pereira
Rua Getúlio Vargas	
Rod. Amaral Peixoto	
Rua do Fogo	
Estrada da Cruz	
RJ 140	
Estrada das Três Vendas	

<b>LINHA 03 - SÃO PEDRO X ALECRIM</b>	
<b>ITINERÁRIO</b>	
<b>IDA</b>	<b>VOLTA</b>
Av. Francisco C. Pereira	Estrada da Boa Vista



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Rua Antônio B. Siqueira	Estrada São Pedro X Cabo Frio
Rua João XXIII	Estrada dos Passageiros
Rua Arnaldo S.	Rua Juarez Távora
Rua Getúlio Vargas	Estrada Campo Redondo Alecrim
Estrada São Pedro X Cabo Frio	Rua Silva Jardim
Rua Silva Jardim	Estrada São Pedro X Cabo Frio
Estrada Campo Redondo Alecrim	Rua Teixeira Brandão
Rua Juarez Távora	Rua Getúlio Vargas
Rua dos Passageiros	Av. Francisco C. Pereira
Estrada São Pedro X Cabo Frio	
Estrada da Boa Vista	

<b>LINHA 04 - SÃO PEDRO X RETIRO</b>	
<b>ITINERÁRIO</b>	
<b>IDA</b>	<b>VOLTA</b>
Av. Francisco C. Pereira	Estrada da Boa Vista
Rua Antônio B. Siqueira	Estrada São Pedro X Cabo Frio
Rua João XXIII	Rua Teixeira Brandão
Rua Arnaldo S.	Rua Getúlio Vargas
Rua Getúlio Vargas	Av. Francisco C. Pereira
Estrada São Pedro X Cabo Frio	
Estrada da Boa Vista	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



<b>LINHA 05 - SÃO PEDRO X BAIRRO SÃO JOÃO (VIA CAMPO REDONDO)</b>	
<b>ITINERÁRIO</b>	
<b>IDA</b>	<b>VOLTA</b>
Av. Francisco C. Pereira	Rua Juarez Távora
Rua Capitão Costa	Rua dos Passageiros
Rua Antônio B. Siqueira	Rua Silva Jardim
Rua João XXIII	Estrada São Pedro X Cabo Frio
Rua Arnaldo S.	Rua Teixeira Brandão
Estrada São Pedro X Cabo Frio	Rua Getúlio Vargas
Rua Feliciano J. Maurício	Av. Francisco C. Pereira
Rua Silva Jardim	
Estrada Campo Redondo Alecrim	
Rua Juarez Távora	

<b>LINHA 06 - SÃO PEDRO X BALNEÁRIO DAS CONCHAS</b>	
<b>ITINERÁRIO</b>	
<b>IDA</b>	<b>VOLTA</b>
Av. Francisco C. Pereira	Rua Amazônia
Rua Capitão Costa	Rua Piauí
Rua Antônio B. Siqueira	Rua Dulca
Rua João XXIII	Rodovia Amaral Peixoto
Rua Arnaldo S.	Rua Getúlio Vargas
Estrada São Pedro X Cabo Frio	Estrada São Pedro X Cabo Frio
Rua Teixeira Brandão	Rua Teixeira Brandão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Rua Getúlio Vargas	Rua Getúlio Vargas
Rodovia Amaral Peixoto	Av. Francisco C. Pereira
Estrada da Flexeira	
Rua Setembro	
Rua Três	
Rua Um	
Av. Divino	
Rua Anjo Gabriel	
Rua São José	
Rua Santo Antônio	
Rua Nossa Senhora da Conceição	
Rua São Benedito	
Av. Coração de Jesus	
Estrada Velha de Iguaba	
Rua Vinte e Nove	
Rua Nicanor P. Santos	
Rua Vinte e Nove	
Rua Cinco	
Rua Onze	
Rua Dois	
Rua Francisco Orlando	
Rua Seis	
Rua Dois	
Rodovia Amaral Peixoto	
Rua Santa Catarina	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Rua Amazônia	
--------------	--

<b>LINHA 07 - SÃO PEDRO X JARDIM PRIMAVERA (VIA CAMPO REDONDO)</b>	
<b>ITINERÁRIO</b>	
<b>IDA</b>	<b>VOLTA</b>
Av. Francisco C. Pereira	Rua Manoel Vitorino Carriço
Rua Antônio B. Siqueira	Rua Antônio Soares dos Santos
Rua João XXIII	Estrada São Pedro X Cabo Frio
Rua Arnaldo S.	Rua H
Rua Getúlio Vargas	Rua Mal. Castelo Branco
Estrada São Pedro X Cabo Frio	Estrada Campo Redondo Alecrim
Rua Feliciano J. Maurício	Rua Silva Jardim
Rua Silva Jardim	Rua Feliciano J. Maurício
Ruas dos Passageiros	Rua Teixeira Brandão
Rua Campo Redondo	Rua Getúlio Vargas
Estrada de São Pedro	Av. Francisco C. Pereira
Caminhos dos Mendes	
Rua Antônio Soares dos Santos	
Rua Aurélio Soares dos Santos	
Rua Manoel Vitorino Carriço	

<b>LINHA 08 - SÃO PEDRO X BOTAFOGO (VIA SÃO MATHEUS)</b>
<b>ITINERÁRIO</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



IDA	VOLTA
Av. Francisco C. Pereira	Rodovia Amaral Peixoto
Rua Antônio B. Siqueira	Rua Seis
Rua João XXIII	Rua Quatro
Rua Arnaldo S.	Rua São Matheus
Rua Getúlio Vargas	Rua Getúlio Vargas
Rua Teixeira Brandão	Av. Francisco C. Pereira
Rodovia Amaral Peixoto	

LINHA 09 - SÃO PEDRO X SAPEATIBA MIRIM II	
ITINERÁRIO	
IDA	VOLTA
Av. Francisco C. Pereira	Estrada Fausto José
Rua Capitão Costa	Rodovia Amaral Peixoto
Rua Antônio B. Siqueira	Rua Getúlio Vargas
Rua João XXIII	Estrada São Pedro X Cabo Frio
Rua Arnaldo S.	Rua Teixeira Brandão
Rua Getúlio Vargas	Rua Getúlio Vargas
Rua Teixeira Brandão	Av. Francisco C. Pereira
Rodovia Amaral Peixoto	
Estrada Fausto José	

LINHA 10 - SÃO PEDRO X SERGEIRA
---------------------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



ITINERÁRIO	
IDA	VOLTA
Av. Francisco C. Pereira	RJ 140
Rua Antônio B. Siqueira	Estrada da Cruz
Rua João XXIII	Estrada da Rua do Fogo
Rua Arnaldo S.	Rodovia Amaral Peixoto
Rua Getúlio Vargas	Rua Getúlio Vargas
Rua Teixeira Brandão	Rua Teixeira Brandão
Rodovia Amaral Peixoto	Av. Francisco C. Pereira
Estrada da Rua do Fogo	
Estrada da Cruz	
RJ 140	

LINHA 11 - SÃO PEDRO X FARMÁCIA VELHA	
ITINERÁRIO	
IDA	VOLTA
Av. Francisco C. Pereira	RJ 140
Rua Cap. Costa	Estrada da Cruz
Rua Antônio B. Siqueira	Estrada da Rua do Fogo
Rua João XXIII	Rodovia Amaral Peixoto
Rua Arnaldo S.	Rua Getúlio Vargas
Rua Getúlio Vargas	Av. Francisco C. Pereira
Rodovia Amaral Peixoto	
Estrada da Rua do Fogo	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estrada da Cruz	
RJ 140	

### 3.4 - Parâmetros Operacionais e de Qualidade da Prestação do Serviço

Para estimativa dos parâmetros operacionais considerou-se:

I - Definição de extensão, tempos de viagem, número mínimo de viagens diárias e demanda estimada, a partir da operação atual do sistema (Contrato de Concessão nº. 01/2012 e Concorrência Pública nº. 005/2011);

II - Período de operação diária de no mínimo 18 horas, facultando a paralisação da execução dos serviços de 0:00hs às 05:00hs

3.4.1 Para a Qualidade de prestação de serviços:

Bom estado de conservação, atendimento dos itinerários e horários, substituições de veículos, seguros obrigatórios, etc., a serem acompanhados pela fiscalização do contrato.

Os parâmetros operacionais estimados são mostrados nos quadros seguintes:

**Quadro 1 - Extensão e Tempos de Viagem**

LINHA		EXTENSÃO (METROS)			TEMPO ESTIMADO DE VIAGEM (MINUTOS)	
Nº	NOME	SENTIDO 1	SENTIDO 2	TOTAL	SENTIDO 1	SENTIDO 2
01	Baleia X Base	13.286	11.178	24.464	35	35
02	São Pedro X Três Vendas	23.879	25.277	49.156	40	40
03	São Pedro X Alecrim	14.939	14.559	29.498	50	50
04	São Pedro X Retiro	13.701	13.792	27.493	30	30
05	São Pedro X Bairro São João	8.237	6.682	14.919	25	25
06	São Pedro X Balneário das Conchas	16.038	14.105	30.143	40	40
07	São Pedro X Jardim Primavera	11.838	11.787	23.625	30	25
08	São Pedro X Botafogo	14.627	21.119	35.746	25	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

09	São Pedro X Sapeatiba Mirim II	18.146	19.602	37.748	35	40
10	São Pedro X Sergeira	13.803	15.186	28.989	30	30
11	São Pedro X Farmácia Velha	15.378	16.763	32.141	30	30

Quadro 2 - Demanda e Oferta

LINHA		FROTA	QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS	
Nº	NOME		DIÁRIAS	MENSAL
01	Baleia X Base	1	12	264
02	São Pedro X Três Vendas	1	1	22
03	São Pedro X Alecrim	1	15	330
04	São Pedro X Retiro	1	3	66
05	São Pedro X Bairro São João	1	2	44
06	São Pedro X Balneário das Conchas	1	7	154
07	São Pedro X Jardim Primavera	1	6	132
08	São Pedro X Botafogo	1	4	88
09	São Pedro X Sapeatiba Mirim II	1	5	110
10	São Pedro X Sergeira	1	1	22
11	São Pedro X Farmácia Velha	1	7	154
<b>SISTEMA MUNICIPAL</b>		<b>11</b>		

\* Estimativa realizada com base nos dias úteis, podendo ser revista durante a execução contratual a quantidade mínima de viagens aos fins de semana.

\*\* Para fonte de consulta foram utilizadas as linhas praticadas pelo atual contrato de concessão, disponibilizados no site oficial da concessionária, no dia 26/04/2022.

### 3.5 - Alterações Operacionais

Os serviços serão prestados de acordo com as características apresentadas anteriormente e com a legislação em vigor, estando sujeitos às alterações técnicas, operacionais e especificações por parte do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



órgão concedente municipal, conforme a necessidade de expansão do atendimento, o dinamismo da ocupação urbana e a evolução do próprio sistema ao longo do período do contrato, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

#### 4 TARIFA

A tarifa a ser cobrada máxima alcança o valor de **R\$ 4,30** (quatro reais e trinta centavos), conforme Decreto nº 083, de 22 de agosto de 2019, de acordo com o apurado no Processo Administrativo nº 806/2019.

Ao longo do período do contrato poderá surgir a necessidade de se atualizar o valor da tarifa, em função da variação dos preços dos insumos e das mudanças de consumo dos itens formadores de custo operacional.

Além disso, a revisão da planilha pode ser praticada a qualquer tempo, sempre que forem observadas mudanças estruturais que possam influenciar, por exemplo, indicadores de desempenho, tais como índice de aproveitamento, taxa de ocupação e percurso médio mensal e, como consequência, comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do sistema.

A remuneração pelos SERVIÇOS dar-se-á pela arrecadação de tarifas, facultada à EMPRESA a exploração e/ou pleito de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, desde que aprovados pelo Poder Concedente, conforme estabelecido na MINUTA DE CONTRATO, Anexo III do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

#### 5 DOS BENS REVERSÍVEIS

Para a presente contratação não serão empregados bens reversíveis haja vista a natureza emergencial da concessão.